



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**ATO Nº 007/2020**

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;*

*Considerando o que dispõe sobre o Calendário Nacional estipulado pela Portaria nº 679, inciso VIII, de 30 de dezembro de 2019, do Ministro de Estado da Economia, que considera o dia 11 de junho, “Corpus Christi”, como ponto facultativo,*

*Considerando o Decreto nº 082 de 02 de junho de 2020, do Poder Executivo do Município de Rio das Flores;*

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo em todas as repartições desta Câmara Municipal nos dias 11 e 12 de junho de 2020 (quinta e sexta-feira)

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de junho de 2020.

José Phillipe da Silva  
**Presidente**